



## Credenciamento do Eicard - Cartão Benefício

Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

À  
Prefeitura Municipal de Boituva

Prezados,

Em atendimento ao item VII, subitem V, do edital 22/2024 de credenciamento publicado por esta Prefeitura, que solicita a apresentação de autorização de funcionamento expedida pelo Banco Central do Brasil para Instituições Financeiras, Bancos e Cooperativas de Crédito, vimos pelo presente esclarecer nossa condição específica.

O Eicard - Cartão Benefício está se credenciando perante a Prefeitura Municipal de Boituva como administradora de cartão de benefícios. Nossa atividade principal consiste na administração e gestão de cartões de benefícios, diferindo, portanto, das atividades desenvolvidas por Instituições Financeiras, Bancos e Cooperativas de Crédito, as quais necessitam de autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil.

Esclarecemos que, de acordo com a legislação vigente, administradoras de cartões de benefícios não são classificadas como instituições financeiras e, portanto, não estão sujeitas à obrigatoriedade de obter autorização de funcionamento do Banco Central do Brasil. Nosso escopo de atuação está em total conformidade com as normas regulamentadoras aplicáveis a nossa atividade, garantindo segurança e eficiência na gestão de benefícios.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer documentos adicionais que se façam necessários para complementar nosso processo de credenciamento e reiteramos nosso compromisso com a transparência e conformidade regulatória em todas as nossas operações.

**REGIS MARTINS DE  
OLIVEIRA:95396047  
372**

Assinado de forma digital por  
REGIS MARTINS DE  
OLIVEIRA:95396047372  
Dados: 2024.08.06 14:07:15  
-03'00'

**EI CARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA.**